

## Lei nº 1.151/2001

EMENTA: Cria a denominação de Rua Manoel Medeiros Filho, "Deisinho", a uma das artérias desta cidade de Sertânia-PE, primeira Rua Projetada, localizada por trás do Terminal Rodoviário, que dá acesso a Rua Vicente Caetano de Santana.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais.

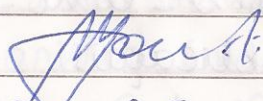
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Medeiros Filho, "Deisinho", a uma das artérias desta cidade de Sertânia-PE, primeira Rua Projetada, localizada por trás do Terminal Rodoviário que dá acesso a Rua Vicente Caetano de Santana.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2001



Ângelo Rafael Ferreira dos Santos  
Prefeito